



QUERIDO, MUDEI A CASA!

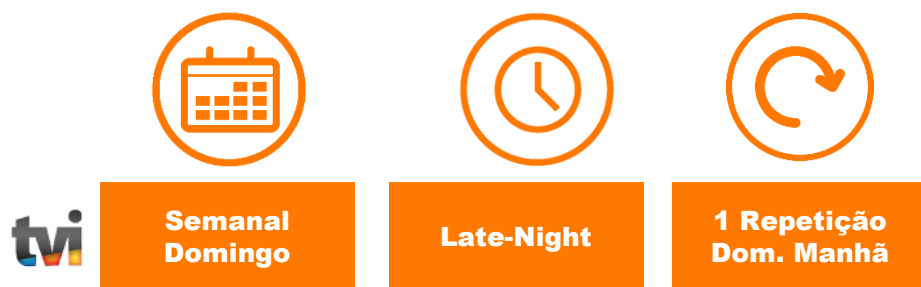
INFORMAÇÃO COMERCIAL 176/17

DIRECÇÃO COMERCIAL E MARKETING

12 MAIO 2017

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

- ❑ O ÚNICO PROGRAMA DA TELEVISÃO PORTUGUESA DEDICADO A MUDAR A VIDA DAS PESSOAS, COM A AJUDA DE UMA EQUIPA DE DECORADORES
- ❑ TRANSMISSÃO DE 26 NOVOS EPISÓDIOS, A PARTIR DE 4 DE JUNHO NA TVI FICÇÃO E DE 11 DE JUNHO NA TVI
- ❑ O PROGRAMA TÊM UMA AUDIÊNCIA MÉDIA DE 242 MIL INDIVÍDUOS E UM SHARE DE AUDIÊNCIA DE 33,2%*



Fonte: MMW – Período: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016; Canal Base: Canais Aerial; Tipo de Audiência: Total Dia; Alvos: Adultos

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

SINOPSE

QUERIDO, MUDEI A CASA! é o único reality show português totalmente dedicado às casas portuguesas através da decoração, bricolage e renovação de interiores.

Todas as semanas, os candidatos selecionados ganham a renovação de uma divisão da sua casa através de um projeto criado por um dos 6 decoradores residentes do programa. E todos os projetos são construídos pela equipa de obras mais famosa do país: os QUERIDOS! Cada candidatura é cuidadosamente selecionada de entre as centenas que a produção recebe semanalmente. E os critérios de seleção não podiam ser mais simples: o tipo de divisão, a dimensão da mesma, o estilo de decoração pretendido, a necessidade real de ajuda e o índice de desafio da obra.

Criado e produzido pela BRISKMAN e apresentado por Gustavo Santos, o QUERIDO é um formato de sucesso que pretende mudar a vida de muitas pessoas e famílias.



INFORMAÇÃO ADICIONAL

A equipa de decoradores é constituída pela Ana Antunes, Rita Glória, Tânia Martins, Luís Pedro de Abreu, Miguel da Cunha e duas novas decoradoras, Marta Barros e Rute Santiago.

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

PRESENÇA DIGITAL

O Querido Mudei a Casa dispõe de uma página de programa no site TVI, que disponibiliza vasto conteúdo em vídeo. O programa ainda tem destaque no TVI Player e presença no facebook.



TVI

27.000 page views

5.000 sessões

(49% mobile)

6.000 vídeo views

81% mulheres

19% homens



PVI Player

25.000 page views

7.000 sessões

(64% mobile)

8.000 vídeo views

89% mulheres

11% homens



@queridomudeiacasa

+380 mil

seguidores

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- Junto às autopromoções do programa na TVI e TVI FICÇÃO: cartão de 5" (mínimo 50 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	5	2	1	1	1	10
	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	11	11	9	9	0	40

- Junto ao programa (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (4 inserções na TVI + 6 inserções na TVI Ficção);
- Nos blocos do programa: spot com duração opcional (2 inserções na TVI + 3 inserções na TVI Ficção);
- Site e TVI/programa e TVI Player: pre/mid/pos roll com duração opcional (1 500 visualizações garantidas);

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

INVESTIMENTO MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

Nº DE SEMANAS	CARTÕES (5")	CARTÕES (5") + SPOTS				
	5"	10"	15"	20"	25"	30"
4	19.430 €	24.650 €	26.100 €	26.678 €	28.134 €	28.748 €
8	37.228 €	47.258 €	50.058 €	51.192 €	53.983 €	55.176 €
12	53.414 €	67.864 €	71.884 €	73.512 €	77.546 €	79.264 €
26	98.024 €	124.744 €	132.174 €	135.231 €	142.696 €	145.888 €

Notas:

Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: A orçamentar caso a caso

(Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

SOLUÇÕES COMERCIAIS

COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, podem ser desenvolvidas presenças especiais. A mecânica das presenças será definida após briefing do anunciante e terá as seguintes contrapartidas:

Contrapartidas para o anunciante:

- Presença no programa com menção verbal por parte dos apresentadores à marca;
- Presença nas redes sociais TVI* com uma estimativa de 100 000 visualizações;
- Destaque da presença na HP do site TVI ou TVI Player.

INVESTIMENTO MEDIA (por presença): 8 450€

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por presença): 3 000€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

* Exclui redes sociais dos apresentadores, a orçamentar caso a caso.

Para mais detalhes sobre telepromoções, consultar a Informação Comercial nº 002/17.

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACIONADO

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo.

O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa.

Características:

- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a ¼ do ecrã;
- Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- Presença da menção “Publicidade” durante a exibição.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por execução): 2 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

SOLUÇÕES COMERCIAIS

TELEPROMOÇÕES

Temos também disponível a comercialização de telepromoções, este formato, além de permitir um alto envolvimento do programa com o produto, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e *call to action*.

As telepromoções, são gravadas em estúdio e exibidas no decorrer do mesmo e nas suas plataformas digitais (redes sociais* e área no site da TVI ou TVI Player).

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por inserção): 3 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

* Exclui redes sociais dos apresentadores, a orçamentar caso a caso.

- Duração de 60" (para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor);
- Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape. Execução simples e sem edição;
- Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Para mais detalhes sobre telepromoções, consultar a Informação Comercial nº 002/17.

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

OUTRAS OPORTUNIDADES

DIGITAL

Para uma maior associação dos anunciantes às plataformas digitais do programa, sugerimos também as seguintes presenças:

PRESENÇA EM DISPLAY

LOCAL	FORMATO	IMPRESSÕES/ VIZUALIZAÇÕES	PERÍODO	INVESTIMENTO MEDIA
Site	Halfpage	52.000	4 semanas	1.225 €
TVI Player área do programa	Intro	12.000		
Site	Halfpage	104.000	8 semanas	2.285 €
TVI Player área do programa	Intro	24.000		
Site	Halfpage	156.000	12 semanas	3.180 €
TVI Player área do programa	Intro	36.000		
Site	Halfpage	339.000	26 semanas	6.060 €
TVI Player área do programa	Intro	91.000		

PRESENÇA ATRAVÉS DE FORMATOS ESPECIAIS E CONTEÚDOS PERSONALIZADOS

O site permite criar soluções à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante.

A presença será analisada caso a caso e mediante briefing.

INVESTIMENTO MEDIA E PRODUÇÃO: A definir, mediante briefing.

O PROGRAMA QUE MUDA A VIDA DAS FAMÍLIAS!

OUTRAS OPORTUNIDADES

LICENCIAMENTO

Acreditamos que a associação ao programa permite aumentar significativamente o interesse do consumidor através da transferência de valores e notoriedade da marca ao produto ou serviço licenciado e dessa forma acrescentar valor e diferenciação num mercado cada vez mais competitivo.

Seguem os modelos disponíveis:

- ❑ Licenciamento Produto: O anunciante adquire o direito de desenvolver produtos específicos ou inserir em produtos existentes elementos com associação direta da marca propriedade da TVI (exemplo: a criação de uma paleta de tintas “Querido Mudei a Casa”).
- ❑ Licenciamento Promocional: Possibilidade de utilizar a marca e elementos identificativos da marca e/ou conteúdo Pesadelo na Cozinha no ponto de venda, promoções ou ações de loja com o direito de utilizar brindes exclusivos para associação com os seus produtos ou campanhas (exemplo: utilização em materiais de Ponto de Venda (posters, stickers, tarjas, teimosos, etc); Mailings; Folhetos de Loja; Cupões de desconto).
- ❑ Licenciamento Conteúdo: O anunciante adquire o direito de utilização de conteúdo nas suas redes sociais e sites, podendo desenvolver mecânicas promocionais associadas, exclusivamente nestes universos. (exemplo: utilização de fotografias e/ou clipes de vídeo do programa).

Notas: Modelos de negócio a desenvolver caso a caso mediante briefing de anunciante

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- l. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

A ESTAÇÃO COMERCIAL LÍDER DE PORTUGAL



TVIMEDIA.PT